

PORTARIA Nº 15.697, DE 12/02/2019.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O MEMORANDO Nº 034/2018 – GAD – SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria nº 15.088, de 23/05/2018, a concessão do
Adicional de Insalubridade da Servidora MARIA DA PENHA NASCIMENTO GARCIA,
Matrícula 1260, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal